DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº.: 38, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 – CMAS/NF

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO – CMAS/NF, de acordo com deliberação do colegiado em reunião ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2025, presencialmente, na Casa dos Conselhos, e em conformidade com o disposto nas Leis Municipais n.º: 3548/2007 e 3584/2007 e no seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I – Aprovar por unanimidade, como data para as reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Friburgo – CMAS-NF no ano de 2026, toda última terça-feira de cada mês, as 14:00 horas, com exceção do mês de dezembro, que será na segunda terça-feira.

MÊS	DATA	DIA	1ª CONVOCAÇÃO	2ª CONVOCAÇÃO
JANEIRO	27	TERÇA-FEIRA	14:00h	14h15min.
FEVEREIRO	24	TERÇA-FEIRA	14:00h	14h15min.
MARÇO	31	TERÇA-FEIRA	14:00h	14h15min.
ABRIL	28	TERÇA-FEIRA	14:00h	14h15min.
MAIO	26	TERÇA-FEIRA	14:00h	14h15min.
JUNHO	30	TERÇA-FEIRA	14:00h	14h15min.
JULHO	28	TERÇA-FEIRA	14:00h	14h15min.
AGOSTO	25	TERÇA-FEIRA	14:00h	14h15min.
SETEMBRO	29	TERÇA-FEIRA	14:00h	14h15min.
OUTUBRO	27	TERÇA-FEIRA	14:00h	14h15min.
NOVEMBRO	24	TERÇA-FEIRA	14:00h	14h15min.
DEZEMBRO	15	TERÇA-FEIRA	14:00h	14h15min.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 09 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Friburgo - RJ, 09 de dezembro de 2025.

Isabelle Germano Coelho Bezerra

Vice Presidente – CMAS-NF

Código identificador: 745413ae-84df-406b-8dba-63622bf5d9f0